



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	2005003 / 20 21
Fls.	196
Rubrica:	

JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A constituição Federativa do Brasil de 1988 em seu artigo 6º elenca a saúde como um dos direitos sociais e delega, em seu artigo 23, inciso II, sua competência aos entes federativos (União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios). Isto posto, a eventual e futura contratação de empresa para aquisição de insumos hospitalares, medicamentos e materiais odontológicos se faz necessária para manter as atividades da Secretária de Saúde de Bom Lugar - MA, bem como atender a população que necessita da rede de saúde deste Município.

No intuito de acelerar a contratação em questão, nos foi informado sobre a existência de Ata de Registro de Preços vigente oriunda da licitação na modalidade pregão na forma eletrônica sob nº 004/2021, realizada pelo Município de Serrano do Maranhão - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme documentos anexo a este Processo de Adesão, no qual a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.369.804/0001-47 foi vencedora do certame.

Justifica-se ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, a Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA, estará contratando por preços já aceito por outro ente público e por valores abaixo do estimado no Termo de Referência previamente elaborado.

Diante disso, com fulcro nas legislações vigentes, o modo escolhido para a contratação em questão foi a adesão à Ata de Registro de Preços do Município de Serrano do Maranhão - MA, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para esta Administração pública.

Bom Lugar, Maranhão, 01 de junho de 2021.



VALCIONE DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Saúde